

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PADRE CARLOS GUESSER NA LOCALIDADE RIO FARIAS MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – CONVÊNIO SEF 14605/2021 (RECURSO ESTADUAL)

2 – JUSTIFICATIVA

- Considerando que a pavimentação de ruas reduzirá o custo de manutenção;
- Considerando que o revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres. As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados;
- Considerando que o fator econômico do Município está baseado na Agricultura e no Turismo, estas obras além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária e no escoamento da produção rural.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Rua Padre Carlos Guesser, conforme Memorial Descritivo e Projetos.

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Padre Carlos Guesser - Antônio Carlos/SC - Extensão = 2.360,00 metros

5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução é de 180 dias.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Willian e Engenheira Silvia Tessari, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato. Contato: 3272 8624 engenharia@antoniocarlos.sc.gov.br e planejamento@antoniocarlos.sc.gov.br

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme Planilha Orçamentária anexa.

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 3.845.736,31
RECURSO ESTADUAL: R\$ 3.839.364,31
RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 6.372,00

Antônio Carlos, 21 de janeiro de 2022.

À Consideração Superior.